

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 001/2022

Data: 21/03/2023

Unidade Auditada: PMVNI – Secretaria M. de Finanças

Responsável: Cidinéia Aparecida de Miranda Falchetto

Assunto: Auditoria – Itens Tabela Referencial 1 – IN 68/20 TCE/ES

Procedimento:

	Item Tabela Ref.	Descrição dos Pontos de Controle
1	1.1.3.	Verificar se os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês.
2	1.3.6	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.
3	1.4.14	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2o do artigo 29-A da CRFB/88.
4	2.1.2	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31, todos da LRF.
5	2.1.3	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
6	2.1.5	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.
7	2.1.16	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
8	1.3.3	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.
9	1.2.1	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.
10	2.2.28	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.
11	2.2.32	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Campo Amostral:

1	Transferência nos 12 meses
2	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 2.
3	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 3.
4	LDO
5	LDO
6	LDO
7	DECRETO 3.970/2022
8	Extratos PCA/2023
9	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 9.
10	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 10.
11	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 11.

Ponto de Análise 1

Descrição do Ponto de Análise: Verificar se os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se pela análise do sistema e contabilidade e portal da transparência que os valores referentes aos duodécimos foram repassados ao Poder legislativo nas seguintes datas:

03-0012/2022	13/12/2022
03-0011/2022	16/11/2022
03-0010/2022	17/10/2022
03-0009/2022	15/09/2022
03-0008/2022	12/08/2022
03-0007/2022	18/07/2022
03-0006/2022	15/06/2022
03-0005/2022	16/05/2022
03-0004/2022	13/04/2022
03-0003/2022	15/03/2022
03-0002/2022	10/02/2022
03-0001/2022	14/01/2022

Desta forma os repasses foram feitos até o dia 20 de cada mês.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 2

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a participações em reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e pelo TCEES no Plano Nacional de Transparencia Pública – PNTP (Ponto a ser incluído no PAAI 2023).

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 3

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a participações em reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e pelo TCEES no Plano Nacional de Transparencia Pública – PNTP (Ponto a ser incluído no PAAI 2023).

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 4

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.

Descrição da Situação Encontrada: Previsto no art. 15 da LDO (Lei 1.420/2021)

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 5

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Descrição da Situação Encontrada: Previsto no art. 14 da LDO (Lei 1.420/2021)

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 6

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.

Descrição da Situação Encontrada: Anexo de Metas Fiscais presente na LDO (Lei 1.420/2021)

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 7

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Descrição da Situação Encontrada: Programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecida pelo DECRETO 3.970/2022, expedido em 11 de janeiro de 2022, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 8º da LRF.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 8

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Descrição da Situação Encontrada: Pelos extratos bancários presente na PCA/2023 verificou-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 9

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a participações em reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e pelo TCEES no Plano Nacional de Transparecia Pública – PNTP (Ponto a ser incluído no PAAI 2023).

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 10

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a participações em reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e pelo TCEES no Plano Nacional de Transparecia Pública – PNTP (Ponto a ser incluído no PAAI 2023).

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 11

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a participações em reuniões como para

análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e pelo TCEES no Plano Nacional de Transparencia Pública – PNTP.

Recomendações: Sem recomendações.

Recomendações

Após a auditoria realizada nos pontos de controle, não foi encontrado achados dignos de nota, não existindo, desta forma, recomendações a serem feitas à unidade auditada.

Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de março 2023.

MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA
Controlador Público Interno – Mat. 964558

JULIANO MASIOLI
Agente de Controle Interno – Mat. 962407